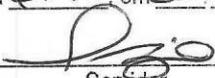




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3772/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>3076</u>
Página <u>611</u> em <u>20/05/24</u>
 Servidor

**SÚMULA:** Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 1096/2004.

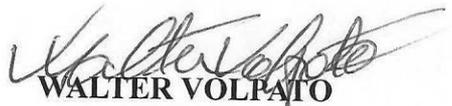
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira escolar no CMEI Padre Reginaldo de Lima a partir de 01/05/2024.

**I - JULIANA DA SILVA FRANCISCO**, matrícula **9755**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal